



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

Parágrafo único – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

Art. 2º - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

- Simoni do Carmo Garcia.

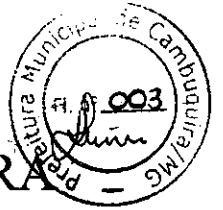
Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

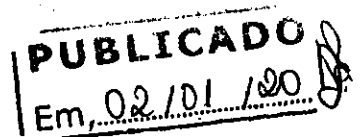
Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

Art. 4º - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

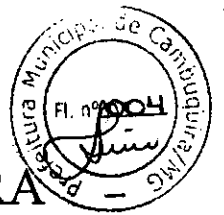
- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV – propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

Art. 5º - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2371/2019.

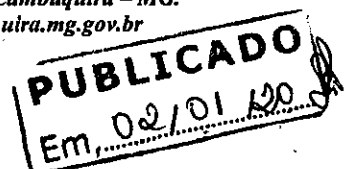
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 02 de janeiro de 2020.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

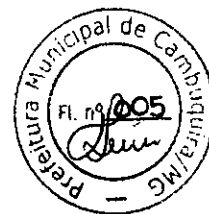
Prefeito Municipal





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR RREQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - OBJETO

1.1 Dispensa de licitação nos termos do art.24, inciso IV da Lei 8666/93 para aquisição de Totens para álcool em gel.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Tendo em vista a PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19) a aquisição desse tipo de produto é necessária para dar continuidade nas ações de prevenção e controle implantadas na cidade. De acordo com infectologistas esse vírus que assola todo o mundo tem grande poder de contaminação logo, a sua proliferação precisa ser evitada bem como a detecção prévia de possíveis infectados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO

3.1 As especificações mínimas de cada item estão descritas abaixo e deverão ser respeitadas.

3.2

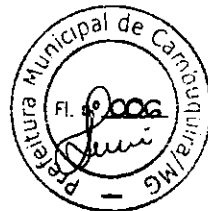
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Totem com suporte para frasco de 400/500ml em metal e poliestireno, 150 cm de largura 49 cm altura, tampa de abertura para abastecimento de álcool , com arte logo da prefeitura.	UNIDADES	15	R\$190,00	R\$2.850,00
TOTAL					

3.3 O valor total estimado para esta licitação fica estipulado em R\$2.850,00(dois mil oitocentos e cinquenta reais).

4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais



4.1 - A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será:

Saúde 434.44.90.52 00.00.00.00 0154

5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1 - O pagamento será antecipado sendo que a contratada deverá entregar o material no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão do comprovante.

6 – EXECUÇÃO – OBRIGAÇÕES – GARANTIA - FISCALIZAÇÃO

6.1 – O fornecimento atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ao que dispuser a AF – Autorização de Fornecimento, que a contratada deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.2 - No momento da entrega dos produtos, a CONTRATADA deverá dispor da correspondente nota fiscal e da respectiva AF de modo que possa ser feita rigorosa conferência do que está sendo entregue pela CONTRATADA, considerando todas as especificações de cada item;

6.3 – No momento do recebimento dos produtos haverá fiscalização acerca do respeito às normas de fabricação inerente ao objeto, se estão em conformidade com a ABNT e o INMETRO, no que couber.

6.4 – Caso qualquer item não tenha a comprovação como exigida, o bem não será recebido.

6.5 – A CONTRATADA não poderá substituir qualquer item requisitado por outro de qualidade e espécie inferior, salvo se autorizado pela fiscalização do contrato por produto de qualidade comprovadamente superior, desde que seja resguardado o interesse público.

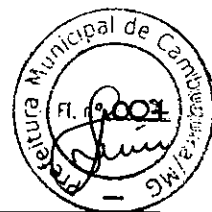
6.6 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados com identificação e em perfeitas condições de armazenagem, pois a Administração Municipal não receberá qualquer item com defeito ou danificado durante o transporte. Caso haja ocorrência neste sentido, a CONTRATADA, terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para fazer a respectiva substituição, sem qualquer custo adicional para a Administração contratante.

6.7 - Os produtos a serem adquiridos deverão ter garantia de uso pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for disposto pelos fabricantes.

6.8 – A Secretaria Municipal de Saúde, ou servidor designado será responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber e conferir os itens recebidos, para aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais



7 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA HABILITAÇÃO

7.1– Os produtos a serem fornecidos deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as regulamentações da ABNT e do INMETRO, no que couber.

7.2 – Os interessados deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata/ Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias que demonstrará a aptidão financeira em participar do presente certame e sua capacidade de cumprir o contrato em caso de contratação.

Cambuquira, 14 de maio de 2020.

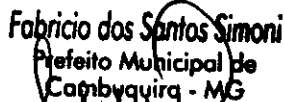

Cimara Beatriz Arci Salgado Machado
Secretária Municipal de Saúde
CAMBUQUIRA - MG
079 de 21 de maio de 2018



Valceri Fátima Cassiano
Contadora



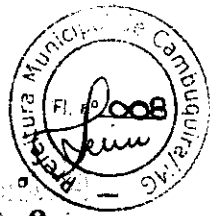
Alexander De Souza Da Silva
Tesoureiro


Fabricio dos Santos Simoni
Prefeito Municipal de
Cambuquira - MG

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal

AUTORIZO



Busque por produtos

Central de Atendimento

Entrar ou Cadastrar

Meu Carrinho R\$ 0,00

- Porta Banner
- Banner e Faixa
- Adesivo Personalizado
- Para o Ponto de Venda
- Painel e Backdrop
- Categories



3G Soluções

Totem Display para Alcool em Gel

Código: 090145025

de R\$ 380,00

por **R\$ 380,00**

até 12x de **R\$ 38,15**
Mais formas de pagamento

R\$ 361,00 à vista
Economize **R\$ 19,00**

1 + -

Estoque: 7 dias úteis

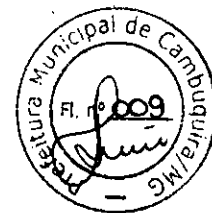
Calcula o frete

CEP

Totem Display para Alcool em Gel

R\$ 380,00 **R\$ 380,00**
até 12x de R\$ 38,15

Quarta-Feira, 13 de maio de 2020



Cotação Totens

Ômega Print <omegaprintvga@gmail.com>

Ter, 12/05/2020 19:03

Para: smscbqadm@hotmail.com <smscbqadm@hotmail.com>

Segue cotação dos totens:

10 TOTENS COM SUPORTE PARA FRASCO COM ACIONAMENTO POR PEDAL - R\$ 3100,00

Grato

--

Sandro Coelho

35 98836-5765

Ômega Print Impressão Digital

CNPJ.: 14.909.806/0001-01

Rua Joaquim Camilo Tavares, 48 - Campos Eliseos - Varginha/MG

35 3221-7713



Cotação Totens

Planet Impressão Digital <planetprint.ml@gmail.com>

Ter, 12/05/2020 18:58

Para: smscbqadm@hotmail.com <smscbqadm@hotmail.com>

Segue orçamento;

10 TOTENS COM SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL - R\$ 1.900,00

Grato

Planet Impressão Digital

Rua Doutor Nelson Dias Ayres, 63B - Centro - Campanha/MG

35 3468-0009

35 99197-5921 - Whatsapp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.412/2020, vem justificar a aquisição de Totem com suporte para álcool gel, para auxiliar no Combate ao COVID-19 a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, " *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*"

Sendo o valor apresentado pela empresa **SUZANA RIBEIRO REIS** de R\$2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 22 de maio de 2020.


Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita
Presidente da CPL


Priscila Simoni
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



PARECER

REFERÊNCIA: Processo n°. 138/2020 - Dispensa 078/2020

ASSUNTO: Elaboração de Parecer Jurídico.

EMENTA: Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/1993, cumulado com art. 4° e seguintes da Lei n° 13.979/2020 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório visando à aquisição de Totem com suporte para álcool gel para auxiliar no combate ao COVID-19 a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), na contratação de empresa apta a fornecer o produto, sob as circunstâncias trazidas pela Lei 13.979/2020.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/1993, CUMULADO COM ART. 4° E SEGUINTE DA LEI N° 13.979/2020.

Da redação desta lei (art. 24, IV) consta: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

No mesmo sentido e de maneira complementar, o art. 4º e seguintes da Lei 13.979/2020 tratam da possibilidade específica de dispensa de licitação fundamentada em regramento próprio, elidindo os limites orçamentários elencados na Lei 8.666/1993 e afastando a exigência de documentação apta a comprovar habilitação jurídica, salvo a regularidade relativa à Seguridade Social e ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

DA VANTAGEM ECÔNOMICA E DA URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extraí-se da documentação apresentada que há motivos suficientes para se inferir a urgência da contratação, qual seja, o emparelhamento das atividades de prevenção e combate à COVID-19.

Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado pela empresa **Suzana Ribeiro Reis**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro (434 44.90.52.00.00.00.00 0154)

DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório, considerando, evidentemente, as exceções previstas ao teor do art. 4ºF da Lei 13.979/2020.

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório n°. 138/2020 - Dispensa n°. 078/2020, podendo a autoridade superior homologar o certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

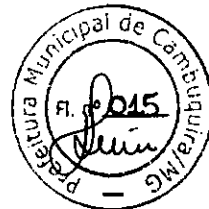
Cambuquira - MG, 22 de maio de 2020.

Atenciosamente.

Julio César de Paiva
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 138/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2020, aberto com vistas à aquisição de Totem com suporte para álcool gel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Outrossim, adjudico à: **Suzana Ribeiro Reis**, o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 22 de maio de 2020.

Fabrício dos Santos Simoni
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65
CNPJ: 30.968.162/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:08 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **A12C.6A8E.2B9F.D941**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.968.162/0001-89

Razão Social: SUZANA RIBEIRO REIS CPF 15607350665

Endereço: RUA DOUTOR NELSON DIAS AYRES 63 LOJA B / CENTRO / CAMPANHA /
MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2020 a 17/06/2020

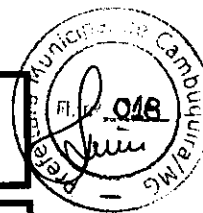
Certificação Número: 2020051901290365170100

Informação obtida em 19/05/2020 13:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/05/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/08/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003235060.00-84

CNPJ/CPF: 30.968.162/0001-89

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR NELSON DIAS AYRES

NÚMERO: 63

COMPLEMENTO: LOJA B,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

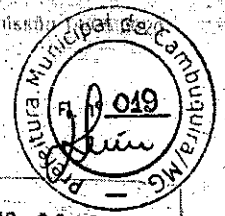
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000398403718



PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0010401

Informações do Contribuinte

INSCRIÇÃO CAD. CONTRIB. SUZANA RIBEIRO REIS 15607350665 30.968.162/0001-89

Endereço do Contribuinte

RUA DOUTOR NELSON DIAS AYRES

CAMPANHA

63 37400000 CENTRO
MG

SUZANA RIBEIRO REIS 15607350665

30.968.162/0001-89

Data de Emissão: 14/05/2020

Data de Validade: 13/06/2020

De acordo com a Lei Complementar nº 001, de 31 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em trinta (30) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

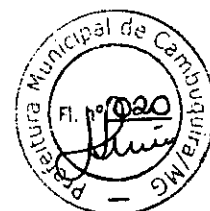
NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé

Campanha(MG), 14 de MAIO de 2020

VALERIA CARVALHO MATTOS DIAS
Chefe do Setor de Receltas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.968.162/0001-89
Certidão nº: 10751911/2020
Expedição: 13/05/2020, às 09:30:19
Validade: 08/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.968.162/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

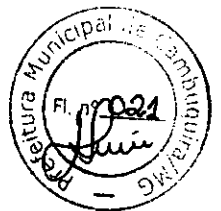
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65, de NIRE 3181286733-1 e protocolado sob o número 20/201.380-4 em 17/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7806038, em 17/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
569.240.036-72	BEATRIZ PINTO DA SILVA BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
569.240.036-72	BEATRIZ PINTO DA SILVA BATISTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
569.240.036-72	BEATRIZ PINTO DA SILVA BATISTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.704.406-20	DULCELINA DE FATIMA FONSECA

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2020, às 09:20 conforme horário oficial de Brasília.



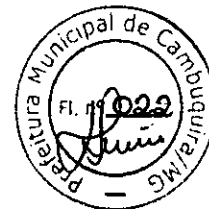
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/201.380-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7806038 em 17/04/2020 da Empresa SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65, Nire 31812867331 e protocolo 202013804 - 17/04/2020. Autenticação: 24453D8A52A482BAD9D14CB7E1A18BA2F5DEA9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/201.380-4 e o código de segurança Dxt0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

10020200417



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31812867331

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000224262

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAMPANHA

Local

16 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7806038 em 17/04/2020 da Empresa SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65, Nire 31812867331 e protocolo 202013804 - 17/04/2020. Autenticação: 24453D8A52A482BAD9D14CB7E1A18BA2F5DEA9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/201.380-4 e o código de segurança Dxt0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/201.380-4	MGP2000224262	16/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
569.240.036-72	BEATRIZ PINTO DA SILVA BATISTA





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181286733-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SUZANA RIBEIRO REIS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO CELSO AUGUSTO DOS REIS			(mãe) NILDA MARIA RIBEIRO REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1998		IDENTIDADE (número) MG-21.905.434		Órgão Emissor PC	UF MG
CPF (número) 156.073.506-65		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
EMAIL					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTOR NELSON DIAS AYRES					NÚMERO 63
COMPLEMENTO LOJA B			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 37400000
MUNICÍPIO CAMPANHA					UF MG
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 020	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO 315		DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTOR NELSON DIAS AYRES					NÚMERO 63
COMPLEMENTO LOJA B			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 37400000
MUNICÍPIO CAMPANHA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) planetprint.ml@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 1813001 1813099 3299003		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE PAINELIS, LETREIROS E PLACAS NAO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINELIS NAO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE, SERVICOS DE SERIGRAFIA - SERIGRAFISTA INDEPENDENTE., SERVICOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERIGRAFISTA PUBLICITARIO INDEPENDENTE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/07/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30968162000189		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 27/01/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

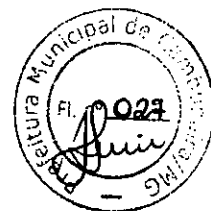


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/201.380-4	MGP2000224262	16/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
569.240.036-72	BEATRIZ PINTO DA SILVA BATISTA





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

SUZANA RIBEIRO REIS, brasileira, solteira, nascida em 25/07/1998, CPF 156.073.506-65, RG MG-21.905.434 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Doutor Nelson Dias Ayres, 63, Loja B, Centro, Campanha/MG, CEP 37400-000.

OUTORGADO(s):

BEATRIZ PINTO DA SILVA BATISTA, brasileira, casada, despachante comercial, maior, CPF 569.240.036-72, RG- MG-5.306.731 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Jaci de Figueiredo, 719, Jardim Europa, Varginha/MG, CEP 37018-409.

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresária **SUZANA RIBEIRO REIS**, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: nome empresarial, objeto, endereço, capital, transformação e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Campanha, 27 de janeiro de 2020

Suzana Ribeiro Reis

SUZANA RIBEIRO REIS



PODERES JUDICIAIS - CONSTITUCIONAIS - COMISSÃO DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPANHA/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **SUZANA RIBEIRO REIS** em testemunho de verdade.

Campanha/MG, 30/01/2020.

RELQ CONSULTA: DIB66073
CÓDIGO SEGURANÇA: 3820382919286762

Quantidade de atos praticados: 1
Atos (praticados) em: Matrícula de Cessão de Direitos - Substituto

Emol: R\$ 6,48 - TPJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - ISS: R\$ 0,16

Nº DA ETIQUETA: AAD657488



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

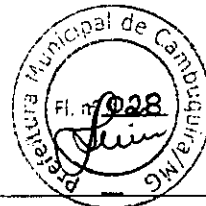
Certifico registro sob o nº 7806038 em 17/04/2020 da Empresa SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65, Nire 31812867331 e protocolo 202013804 - 17/04/2020. Autenticação: 24453D8A52A482BAD9D14CB7E1A18BA2F5DEA9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/201.380-4 e o código de segurança Dxt0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(100) 2020/01/27



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

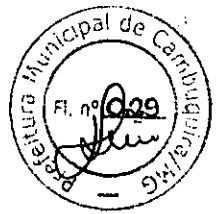


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/201.380-4	MGP2000224262	16/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
569.240.036-72	BEATRIZ PINTO DA SILVA BATISTA





ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu DULCELINA DE FATIMA FONSECA, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 39.314, inscrito no CPF nº 353.704.406-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 PROCURAÇÃO – (01 PÁGINA)

Campanha, 06 de fevereiro de 2020

DULCELINA DE FÁTIMA FONSECA, contadora, assina digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7806038 em 17/04/2020 da Empresa SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65, Nire 31812867331 e protocolo 202013804 - 17/04/2020. Autenticação: 24453D8A52A482BAD9D14CB7E1A18BA2F5DEA9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/201.380-4 e o código de segurança Dxt0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

00000000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

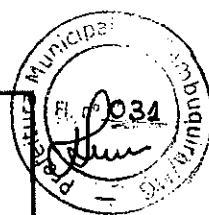


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/201.380-4	MGP2000224262	16/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
353.704.406-20	DULCELINA DE FATIMA FONSECA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.968.162/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2018
NOME EMPRESARIAL SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANET PRINT IMPRESSAO DIGITAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR NELSON DIAS AYRES	NÚMERO 63	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO planetprint.ml@gmail.com	TELEFONE (35) 3468-0009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2020 às 09:47:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa SUZANA RIBEIRO REIS-ME, inscrita no CNPJ 30.968.162/0001-89 sediada na Rua Dr Nelson Dias Ayres, nº 63, Centro, Campanha/MG, através de seu Representante Legal, Suzana Ribeiro Reis declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 18 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

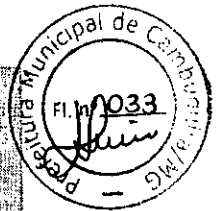
Campanha, em 13 de Maio de 2020

Suzana Ribeiro Reis

Suzana Ribeiro Reis

CPF 156.073.506-65





Prefeitura Municipal da Campanha
"Terra do Cientista Vital Brazil"

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

ALVARÁ Nº 08413

Razão Social

SUZANA RIBEIRO REIS 15607350665

Nome

345238 - PLANET PRINT IMPRESSÃO DIGITAL

CNPJ/CPF

30.968.162/0001-89

Localizada a

RUA DOUTOR NELSON DIAS AYRES, Nº 63 - CENTRO

A exercer a(s) seguinte(s) atividade(s)

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4781-400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1813-099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1521-100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
3298-001	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, SACOS LUMINOSOS
1421-300	FABRICAÇÃO DE MEIAS
1813-001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUDICITÁRIO
4751-201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4789-901	COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIRS, BOUTEIRAS E ARTESANATOS
4783-101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
1411-801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS

Horário Normal: 7:00 AS 18:00

Horário Especial:

Data de Abertura: 18/07/2018

Válido até: 31/12/2019

Obs: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: NOS DIAS ÚTEIS DAS 7H ÀS 18H, NOS DOMINGOS E FERIADOS DAS 7H ÀS 12H, EXCETO NOS DIAS 12/04/2019, 19/04/2019, 13/06/2019, 20/06/2019 E 02/10/2019.

É de responsabilidade da empresa a apresentação e obtenção da aprovação, junto ao Corpo de Bombeiros Militar, do projeto contra incêndio e pânico.

CAMPANHA, 26 de Março de 2019

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO
EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.**

VALÉRIA CARVALHO MATTOS DIAS
Chefe do Setor de Receitas

Setor de Receitas - receitas@campanha.mg.gov.br / Tel.: (35) 3251-1427
Rua Dr. Brandão, 55 - Centro / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ: 18.712.174/0001-42



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVENIO

13:30 34

14/05/2020

Cooperativa:

Conta:

Convênio:

Cód. de barras:

81610000002 25150838202 00514000063 11730000100

Núm. do agendamento:

3895908

NSU:

201350137984

Data do agendamento:

14/05/2020 13:30

Data do pagamento:

14/05/2020

Valor do documento:

0,00

Valor dos juros:

0,00

Valor da multa:

0,00

Outros encargos:

0,00

Valor do desconto:

0,00

Outras deduções:

225,15

Valor total:

EFTIVADO

Situação:

FA09F093-90F9-4GBC-8310-
FD36D8E6D63A

Autenticação:

OLVIDORIA SICOOB: 08007250996

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE:

REGISTRO - NOME DO BEM: SUZANA RIBEIRO REIS 15607350665 - 30.968.162/0001-99

REGISTRO - NOME DO BEM	SUZANA RIBEIRO REIS 15607350665 - 30.968.162/0001-99		LOGRADOURO	RUA DOUTOR NELSON DIAS AYRES	
NUMERO CEP	BAIRRO	MUNICIPIO	UF	EDIFICIO	
63 3740000	CENTRO	CAMPANHA	MG		

CORRESPONDENCIA	LOGRADOURO	NUMERO	CEP	BAIRRO	MUNICIPIO	UF	COMPLEMENTO
-----------------	------------	--------	-----	--------	-----------	----	-------------

DETAHES DA EMPRESA	Nº CNPJ	Inscrição Estadual	DATA ABERTURA	ATIVIDADE PRINCIPAL	CONTADOR RESPONSÁVEL
	30988162/0001-99	603235060/00-99	19/07/2018	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO	SEM CONTADOR

CORRESPONDENCIA	LOGRADOURO	NUMERO	CEP	BAIRRO	MUNICIPIO	UF	COMPLEMENTO
-----------------	------------	--------	-----	--------	-----------	----	-------------

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR	Exercício	Descrição da Dívida	ANO	VALOR

REGISTRO	Nº CNPJ/CPF	LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	COMPLEMENTO
34236	30.968.162/0001-99	RUA DOUTOR NELSON DIAS AYRES	CAMPANHA	MG	
BAIRRO					
CENTRO					
EDIFICIO					

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO / ID: 601135	BOLETO NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
	0000631173	R\$ 225,15	01610000002 4 28198838202 4 00314000003 8 11730000100 7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	USUARIO DO SISTEMA	COM BEM - REFERENCIA DO BOLETO	PARCELAS
	J. SEBASTIAO CARLOS CESARINO	100836 - Boleto Fidejussor	111

Autenticação Mecânica (su) 2006-2008 - Sistema Sines (Módulo Sistema Tabella)

REGISTRO GERAL MG-21.905.434 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME SUZANA RIBEIRO REIS

FILIAÇÃO CELSO AUGUSTO DOS REIS
NILDA MARIA RIBEIRO REIS

NATURALIDADE CAMPANHA - MG DATA DE NASCIMENTO 25/7/1998

DOC. ORIGINAL CAMPANHA - MG NASC. LV-55 FL-86V

CNPJ 156073506-65

PII-1497 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



THOMAS GRIFF & SONS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL



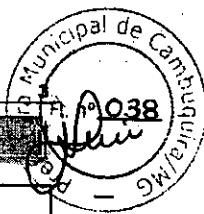

POLEGAR DIREITO

Função: Silveira Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GILB. S. SOUZA



IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

EXTRATO DO 1º TERMO DE REVISÃO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO...

PREÇOS: Constitui objeto deste Termo a revisão de preços registrados que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO...

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Valor Unit., Valor Total, Valor Unitário. Rows include Passa Vinte 25g, Passa Vinte 50g, Passa Vinte 100g, Passa Vinte 200g, Passa Vinte 500g.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA: PAL 135/200 - Pregão Eletrônico 016/2020 - Aquisição de blocos de reatutório e fichas para eventual fornecimento...

Crédenciamento: até as 10h00min do dia 26/06/2020. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 26/06/2020.

PAL 138/2020 - Dispensa 078/2020 - Aquisição de totem com suporte para Alcool em gel para auxiliar no combate ao COVID-19...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 60/2020 Pregão Presencial nº 29/2020. Objeto: Aquisição

de material escolar e de expediente para os diversos setores da administração municipal. Data: 05/06/2020

às 10 horas, Marmelópolis, 22 de maio de 2020. Denise Aparecida Bezerra Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA. Processo nº 17/2020 - Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural...

pela Resolução nº 04 de 02/04/2015. Os interessados deverão comparecer no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Seritinga...

comparecer a Secretária Municipal de Educação ou na Ernater, para a elaboração do Projeto de vendas. O Edital poderá ser retirado no Depto. de Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - Dispensa nº 012/2020. Objeto: contratação de passos jurídicos para prestação de serviço de apreensão, transporte, guarda temporária e trato de animais de médio e grande porte...

localizados no perímetro urbano do município de Passa Quatro amparado pelo código de posturas do município de Passa Quatro/MG...

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa contratada: Contrato nº 173/2020. Gilberto Gonçalves Junior 47134720691, CNPJ: 36.403.489/0001-90...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI/MG...

(calendário), temperatura, contagem regressiva para determinados eventos, mensagem em formato jornal eletrônico, animações, que será montado no Espaço Cultural Sarmiento Magalhães...

vel nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$: 17.354,00 (dezeesse mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.05.01.15.45.1.0 9.1.0 01.4.4.90.52.FORO: Comarca de Cruzília/MG DATA: 22/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO - Ref. Processo nº 52/2020, Pregão Eletrônico nº 21/2020. Objeto: Aquisição

de tintas e materiais para demarcação viária. Data e horário de Brasília: 04/06/2020 às 10:00 h.

Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br ou na www.bll.org.br Caxambu 22/05/2020. Dpto Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

EXTRATOS DE CONTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00044/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020 - Contrato nº 00190/2020. Firmado em 15 de maio de 2020. Objeto: Referir-se a contratação de empresas visando a prestação de serviço de assessoria, suporte na implantação e apoio do desenvolvimento nos instrumentos de gestão e atenção básica...

Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - CMEQ/ANVISA, obedecendo à previsão orçamentária estimada de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), onde o desconto será praticado sobre Preço de Fábrica (PF) da Tabela CMEQ/ANVISA...

previsão orçamentária estimada de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), onde o desconto será praticado sobre Preço de Fábrica (PF) da Tabela CMEQ/ANVISA, por um período de 12(doze) meses. Percentual de Desconto: 67% (sessenta e sete por cento). Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde - MG. Contratada: ACÁCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Vigência: 18/05/2020 à 18/05/2021.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 1)PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE toma pública a RATIFICAÇÃO do processo administrativo número: 00053/2020 - DISPENSA Nº 00022/2020 - OBJETO: REFERE-SE AQUISIÇÃO DE MANTAS DE MICROFIBRA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS. Fornecedor: N SAIB & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.838.242/0001-87...

MANTAS DE MICROFIBRA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS. Fornecedor: VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 71.336.101/0001-86, com sede a Rua Pedro Caldas Rebelo, nº 195, Bairro Santa Dorotéia, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.553-623, com o valor total de R\$ 6.538,50 (Seis Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) - Data: 20 de maio de 2020.

e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaoadorioverde.mg.gov.br. Viviana de Almeida - Pregoeira.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00044/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020 - ARP Nº 00001/2020 - Contrato nº 00191/2020. Firmado em 18 de maio de 2020. Objeto: Referir-se o registro de preços para aquisição de medicamentos Novos (Éticos/Referência), Genéricos, Similares, Biológicos e Específicos para Atendimento do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - MG, sendo Farmácia Municipal, CAPS, UBS e demanda Judicial, por meio MAIOR PERCENTUAL DESCONTO sobre a tabela oficial da Câmara de

Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - CMEQ/ANVISA, obedecendo à previsão orçamentária estimada de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), onde o desconto será praticado sobre Preço de Fábrica (PF) da Tabela CMEQ/ANVISA, por um período de 12(doze) meses. Percentual de Desconto: 15% (quinze por cento). Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde - MG. Contratada: ACÁCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Vigência: 18/05/2020 à 18/05/2021.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 2)PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE toma pública a RATIFICAÇÃO do processo administrativo número: 00056/2020 - DISPENSA Nº 00023/2020 - OBJETO: REFERE-SE AQUISIÇÃO DE MANTAS DE MICROFIBRA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS. Fornecedor: N SAIB & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.838.242/0001-87, com sede a Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde - MG, CEP: 37.430.000, com o valor total de R\$ 2.432,00 (Dois Mil Quatrocentos e Doze Reais) - Data: 13 de maio de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde - Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00059/2020 - Pregão Eletrônico nº 00021/2020 - SRP 00003/2020. O Objeto da presente licitação é a aquisição de insumos necessários para o combate e controle ao COVID-19 no âmbito do município, conforme a Lei nº13.975, de 06 de fevereiro de 2020 e decreto municipal nº 2651/2020 de 13/05/2020, tipo A MENOR PREÇO UNITÁRIO, tudo na forma da Lei Federal de nº10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de nº8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no dia 01 de junho de 2020, às 09:00 horas, pela Bolsa de Licitações e Leilões. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Junta de Licitações e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br da Bolsa de Licitações e Leilões, ou junto ao Pregoeiro ou no Departamento de Compras

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2) Prefeitura de Conceição do Rio Verde - Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00060/2020 - Pregão Presencial nº 00023/2020. O Objeto da presente licitação é a contratação de empresas visando o fornecimento de insumos/materiais para atender a Farmácia Básica, PSFs, Postos de Saúde e UBS do município de Conceição do Rio Verde-MG, durante o exercício de 2019, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, tudo na forma da Lei Federal de nº10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de nº8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no dia 09 de junho de 2020, às 08:00 horas, no Paço Municipal-DECOL, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde MG. Ver Site: www.conceicaoadorioverde.mg.gov.br. Viviana de Almeida - Pregoeira.

PERCENTUAL DE DESCONTO, tudo na forma da Lei Federal de nº10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de nº8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no dia 08 de junho de 2020, às 08:00 horas, no Paço Municipal-DECOL, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde MG. Ver Site: www.conceicaoadorioverde.mg.gov.br. Viviana de Almeida - Pregoeira.

EVITE SAIR DE CASA! Acesso liberado às edições diárias durante a quarentena. Fique informado através de nossas redes sociais. Acesse: www.jornalpanoramaminas.com.br/assinantes

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98
Av Virgilio De Melo Franco, 555
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1124/2020

Processo Administrativo:
Processo Nr.: 138/2020
Data do Processo: 22/05/2020
Data da Homologação: 25/05/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 25/05/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 78/2020 - DL



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **SUZANA RIBEIRO REIS CPF 156.073.506-65** Código: 378478 Telefone: 3534680009
Endereço: R DOUTOR NELSON DIAS AYRES,63 - LOJA B Banco:
Cidade: Campanha - MG - CEP: 37400-000 Agência:
CNPJ: 30.968.162/0001-89 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Outras Transferências de Recursos do SUS
Dotações Utilizadas: 1.001.4.4.90.52.00.00.00 (434) - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS Saldo: 19.770,00
Compl. Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00 - Outros Materiais Permanentes
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -
Objeto da Compra: Aquisição de Totem com suporte para álcool gel, para auxiliar no combate ao COVID-19 a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	15,000	UN	TOTEM COM SUPORTE PARA FRASCO DE 400/500ml EM METAL, 150 CM de LARGURA 49 CM ALTURA, TAMPA DE ABERTURA PARA ABASTECIMENTO DE ÁLCOOL, COM ARTE LOGO DA PREFEITURA. (111277)		190,00	2.850,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 2.850,00
Desconto: 0,00
Total Líquido: 2.850,00

Cambuquira, 25 de Maio de 2020

Marcos Vinícius Mira Lemes
Diretor de Compras